

PARECER PROJETO DE LEI Nº 15/2024

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 1.779.500,00 (um milhão
setecentos setenta e nove mil e
quinhentos reais)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 15/2024, de 27 de março de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 01 de abril de 2024.


Ver. Ivô Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro